

PROGRAMA
HABITACIONAL DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

Um dos principais compromissos deste Governo é o combate incessante à desigualdade e à exclusão social. Assim, o Programa Habitacional do Servidor Público Federal tem por objetivo propiciar aos servidores públicos que não possuem moradia, em especial os de baixa renda, a adquirirem a tão sonhada casa própria, ou viabilizar, para aqueles que já possuem moradia, a sua reforma ou adequação desejada.

Esta ação pontual se insere no contexto do Programa Habitacional do Governo Federal, na medida em que a demanda neste sentido é diminuída através deste programa específico, mediante o atendimento aos servidores públicos, através de convênio, já que estamos falando de um universo de cerca de cinquenta mil pessoas, no mínimo, que deixarão de concorrer com os demais segmentos também necessitados da sociedade, possibilitando à Caixa Econômica Federal melhor direcionamento de suas ações neste sentido.

O Programa, portanto, além de viabilizar aos servidores públicos federais o acesso à moradia, com a conseqüente melhoria do padrão e da qualidade de vida, irá contribuir em muito para a redução do déficit habitacional, hoje um dos maiores problemas do País. Por outro lado, a implementação do Programa será um importante instrumento no combate ao desemprego, mediante a geração de novos empregos e renda, em especial nesta área sensível em termos de escolaridade e qualificação de mão-de-obra, que é a construção civil.

O Programa também irá contribuir para a organização dos servidores em cooperativas habitacionais, sem fins lucrativos, proporcionando expressiva redução do custo final da construção, o que permitirá a ampliação da distribuição dos recursos destinados a este fim.

Por se tratar de uma medida voltada também para a valorização do servidor público, com certeza o seu alcance não se limitará à União, devendo ser ampliada até os Estados e Municípios, de forma que um quantitativo expressivo de pessoas, de baixa renda, seja alcançado, reduzindo-se significativamente o déficit habitacional deste País.

JUSTIFICATIVA

Existem atualmente no âmbito da Administração Pública Federal cerca de 290.000 servidores, entre ativos, inativos e pensionistas, com remuneração igual ou inferior a cinco salários-mínimos. Conforme informações preliminares obtidas principalmente junto aos Sindicatos da categoria, grande parte desses servidores não possuem casa própria, em função da renda.

O atendimento desta parcela significativa da sociedade, mediante convênio, reduzirá a demanda junto a Caixa Econômica Federal neste sentido, já que a administração pública federal irá assumir responsabilidades acessórias que objetivem viabilizar de forma mais dinâmica a conclusão dos processos de aquisição, mediante a realização de pesquisa, preenchimento de formulários e análise das situações funcionais diante das condições do Programa.

O Programa Habitacional do Servidor Público Federal, portanto, está sintonizado com a Agenda de Governo constante do Plano Plurianual e se sustenta no compromisso de se criar programas de acesso à moradia, associados ao desenvolvimento de políticas e ações que visem à valorização do servidor público.

Para tanto, faz-se necessário identificar a demanda entre o público-alvo, contribuir para a sua organização em cooperativas habitacionais e facilitar o acesso ao crédito, possibilitando condições de financiamento adequados.

OBJETIVO GERAL

Viabilizar o acesso à moradia aos servidores públicos federais através de programa de produção, aquisição, arrendamento, reforma e ampliação de unidades habitacionais, possibilitando a melhoria da qualidade de vida dos servidores, redução do déficit habitacional e geração de emprego e renda.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Valorizar o servidor público federal;
- identificar o déficit habitacional no âmbito do funcionalismo público federal;
- possibilitar a participação da União na viabilização da moradia aos servidores;
- contribuir para a organização dos servidores em cooperativas habitacionais;
- viabilizar o débito do financiamento habitacional em folha de pagamento de forma a

- reduzir os custos financeiros e taxas de juros;
- facilitar o acesso ao crédito.

PÚBLICO-ALVO

Serão atendidos pelo programa os servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas com rendimento bruto de até 5 (cinco) salários mínimos e renda familiar até 10 (dez) salários mínimos para todas as modalidades, e servidores com rendimento bruto mensal de até 10 (dez) salários mínimos, especificamente para aquisição de material de construção.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- Ser servidor público federal há mais de 3 (três) anos;
- ter renda mensal bruta de até 5 (cinco) salários mínimos;
- não ser proprietário de imóvel em qualquer localidade de seu município;
- não possuir qualquer tipo de financiamento imobiliário;
- não ter recebido benefícios da mesma natureza oriundos de recursos da União;
- possuir dependentes ou agregados;
- possuir capacidade de endividamento, observado o Decreto nº 4.961/04, que trata das consignações;
- ter renda familiar de até 10 (dez) salários mínimos.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA

- ✓ Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades;
- ✓ Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- ✓ Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- ✓ Caixa Econômica Federal;

METAS FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

PARTICIPANTES	ATRIBUIÇÕES
Secretaria Nacional de Habitação/Ministério das Cidades	<ul style="list-style-type: none">- definição das linhas de financiamento disponíveis, em conjunto com o Agente Financeiro;- cadastro e capacitação técnica das cooperativas;- articulação com programas Estaduais e Municipais congêneres;- articulação com programas de crédito e geração de emprego e renda ;
Secretaria de Recursos Humanos/MP	<ul style="list-style-type: none">- elaboração e aplicação da pesquisa sócio-econômico-habitacional;- divulgação do programa junto aos servidores;- inscrição, pré-seleção e pré-habilitação dos servidores;- incentivo à formação de cooperativas;- convênio com a Caixa Econômica Federal para consignação em folha;- desenvolvimento de sistema que permita a inscrição, seleção e pré-habilitação, bem como a geração de relatórios gerenciais
Secretaria do Patrimônio da União/MP	<ul style="list-style-type: none">- promover análise técnica e definição sobre a forma de cessão de imóveis da União, considerados disponíveis, com vistas ao atendimento do objeto deste convênio;- cessão de áreas.
CAIXA	<ul style="list-style-type: none">- definição das linhas de financiamento disponíveis, em conjunto com o Ministério das Cidades;- financiamento à demanda;- convênio com a Secretaria de Recursos Humanos;- definição de critérios de capacidade de pagamento.
Cooperativas Habitacionais dos Servidores	<ul style="list-style-type: none">- Organização e orientação aos servidores;- promoção dos empreendimentos;

METAS FÍSICAS DO PROGRAMA

Possibilitar o acesso à moradia a 50 mil servidores públicos federais, conforme cronograma abaixo:

ANO	META
2004	18 mil servidores atendidos
2005	16 mil servidores atendidos
2006	16 mil servidores atendidos

AÇÕES GERAIS NECESSÁRIAS

- Aplicar a pesquisa sócio-econômica-habitacional em amostra representativa do conjunto do funcionalismo público federal.
- Identificar áreas e prédios da União passíveis de utilização no programa.
- Identificar o público-alvo e promover processo de inscrição e pré-habilitação.
- Firmar convênio entre os órgãos envolvidos.
- Criar Comissão Interministerial para implantar, acompanhar e avaliar o programa.

FONTES POSSÍVEIS DE RECURSOS

O Programa Habitacional do Servidor Público Federal poderá ser financiado através das seguintes fontes:

- FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nas linhas de financiamento Carta de Crédito Associativo e Individual;
- PAR - Programa de Arrendamento Residencial
- FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, na linha de financiamento FAT Habitação;
- FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, através do Programa de Arrendamento Residencial;
- SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

O Ministério das Cidades, identificada e caracterizada a demanda na pesquisa socio-econômica-habitacional, definirá, dentro de sua competência, a alocação de recursos ao programa.

ANEXOS**SERVIDORES QUE DEIXARAM O SERVIÇO PÚBLICO**

ANO	Nº DE SERVIDORES ATÉ 5 SM
1999	4.423
2000	2.394
2001	897
2002	1.315
2003	835

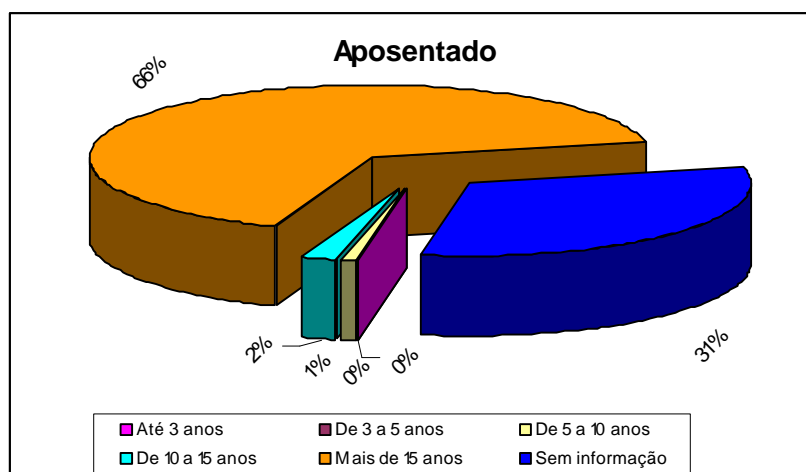
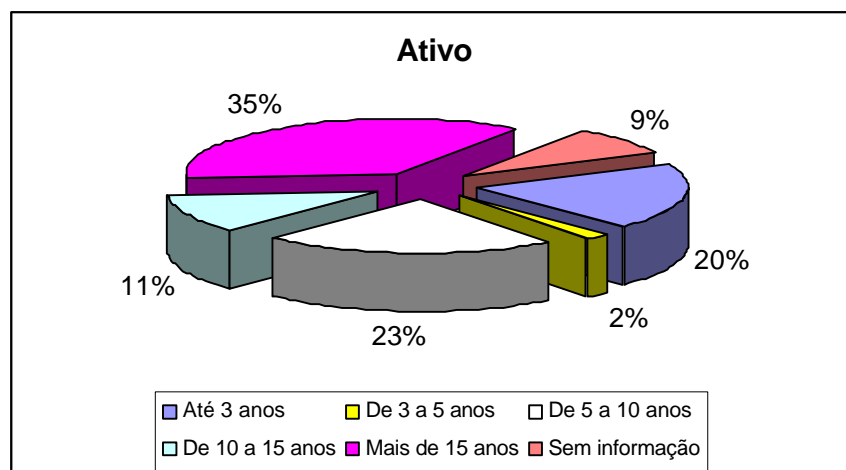
QUADRO COMPARATIVO – dez/03

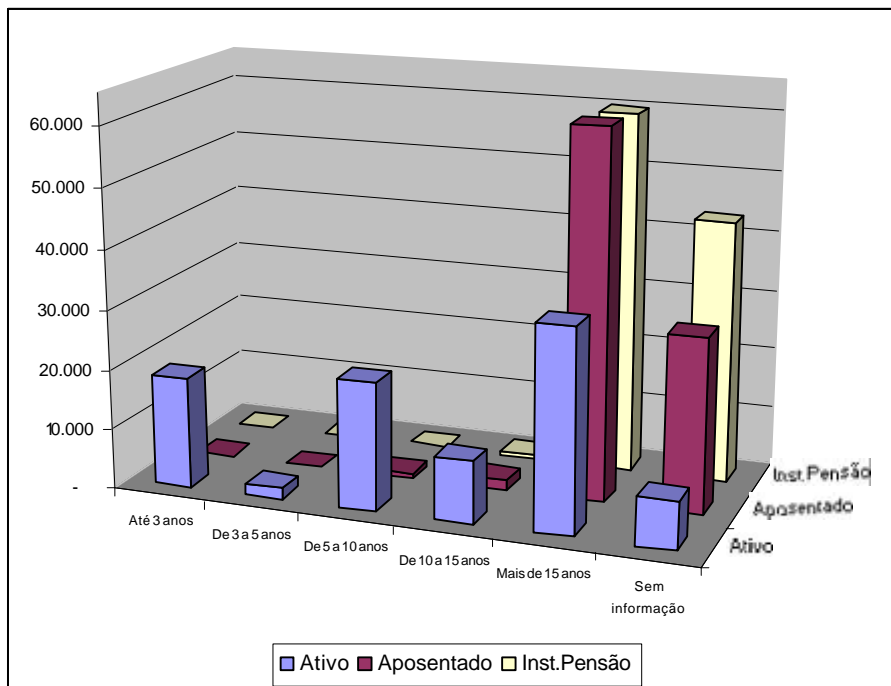
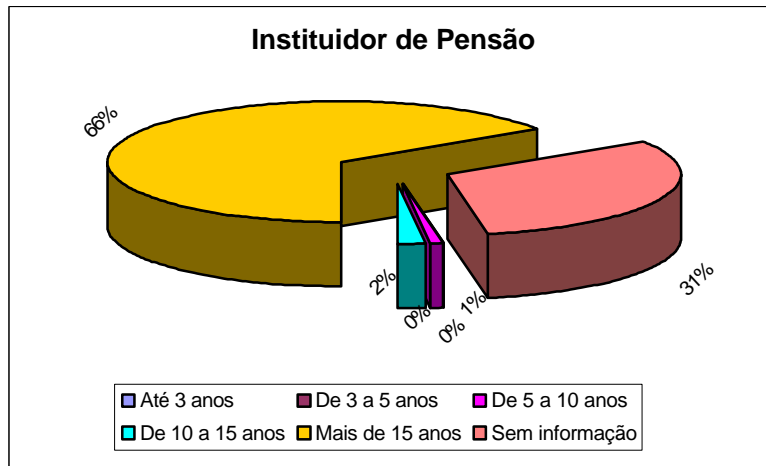
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS	Nº DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 5 SM	% SERVIDORES DEIXARAM O SERVIÇO PÚBLICO
456.981	93.533	0,77

**SERVIDORES COM REMUNERAÇÃO ATÉ 5 SM
POR TEMPO DE SERVIÇO – dez/2003**

FAIXA DE TEMPO DE SERVIÇO	VINCULO		
	Ativo	Aposentado	Inst. Pensão
até 3 anos	21.150	26	7
de 3 a 5 anos	880	32	4
de 5 a 10 anos	19.226	700	273
de 10 a 15 anos	9.062	1.998	541
11.601	38.458	80.479	75.786
sem informação	4.757	31.132	53.179
TOTAL	93.533	114.367	129.790
TOTAL GERAL	337.690		

SERVIDORES COM REMUNERAÇÃO ATÉ 5 SM - POR TEMPO DE SERVIÇO
Junho / 2003





Fonte: COGIG – Secretaria de Recursos Humanos/MP